



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 15/2024

TERMO DE ADITAMENTO Nº 47/2025 (PRIMEIRO) AO CONTRATO Nº 4/2024 DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO SISTÊMICA INTEGRADA DE GESTÃO ACADÊMICA, INCLUINDO: LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS WEB, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO, SEM ÔNUS PARA A FACULDADE E SERVIÇOS DE SUPORTE COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 47/2025 (PRIMEIRO), as partes, de um lado a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por sua Diretora, **Profa. Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli**, inscrita no CPF/MF sob o nº 314.316.818-81, e, de outro, a empresa **OTIMIZE-TI – SOLUÇÕES OTIMIZANDO NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, estabelecida na Av. C-255, nº 400, Qd. 600, Lt. 2/3/16/17/18, Salas 714, 715 e 716, Ed. Eldorado Business Tower, Setor Nova Suíça, Goiânia-GO, CEP 74280-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.149.773/0001-95, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador/Diretor Geral, **Sr. Thyago Jayme Diniz**, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.105.931-05, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro nos arts. 124, I, “a” e “b”, 125, 126 e 127 da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 63 e Anexo VIII (art. 15) do Decreto Municipal nº 22.260/2023, têm entre si justo e contratado o seguinte:

I- **Acréscer** 5,34% (cinco vírgula trinta e quatro por cento) do valor inicial do Contrato nº 4/2024, a saber: R\$ 359.400,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), conforme manifestação do Sr. Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação (GFD-1.5) no Despacho 95 do Processo de Compra e/ou Serviço nº 15/2024, sintetizada na planilha de cálculo do Despacho 100 do mesmo processo.

II- O acréscimo retromencionado totaliza o valor de **R\$ 19.190,00 (dezenove mil, cento e noventa reais)**, referente ao item 4 da tabela exarada no subitem 8.4 do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 3/2024, “Customização, desenvolvimento de ferramentas solicitadas exclusivamente pela Faculdade após o encerramento do período de implantação”, correspondendo à adição de 100 (cem) horas técnicas, ao preço unitário de R\$ 191,90 (cento e noventa e um reais e noventa centavos), conforme solicitação elencada e justificada no Despacho 95 do GFD-1.5.

III- Visando à análise geral da contratação, assenta-se o presente quadro sintético de informações:

Ajustes	Valor Estimado	Observação/Motivação
Contrato nº 4/2024	R\$ 359.400,00	Prazo de vigência: 60 meses, de 18/12/2024 a 17/12/2029
Termo de Aditamento nº 47/2025 (Primeiro)	Acréscimo de R\$ 19.190,00	Acréscimo de 100 (cem) horas técnicas, com preço unitário de R\$ 191,90

IV- As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 25.250.3.3.90.40.00.12.126.0034.2303.04 do orçamento da FACULDADE.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 15/2024

V- Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do **Contrato nº 4/2024**, à exceção daquelas conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquela avença.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 28 de novembro de 2025.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Profa. Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli
Diretora

OTIMIZE-TI – SOLUÇÕES OTIMIZANDO NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA

Thyago Jayme Diniz
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: Camila Filadelfo Almeida
RG: 26.391.342-9

2. _____

Nome: Giulia Carramaschi Corrêa
RG: 36.666.197-8



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 15/2024

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: OTIMIZE-TI – SOLUÇÕES OTIMIZANDO NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO Nº: 4/2024

ADITAMENTO Nº: 47/2025 (PRIMEIRO)

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução sistêmica integrada de Gestão Acadêmica, incluindo: Licenciamento de uso de sistemas integrados WEB, serviços de instalação, implantação, customização, parametrização e treinamento, sem ônus para a Faculdade e serviços de suporte com manutenção corretiva e evolutiva, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>) em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 28 de novembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Priscilla Milena Simonato de Migueli

Cargo: Diretora

CPF: 314.316.818-81



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 15/2024

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (p.p.: Priscilla Milena Simonato de Migueli, CPF: 314.316.818-81, atual Diretora)

Cargo: Diretor à época da licitação

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Priscilla Milena Simonato de Migueli

Cargo: Diretora

CPF: 314.316.818-81

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Thyago Jayme Diniz

Cargo: Sócio-Diretor

CPF: 017.105.931-05

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Priscilla Milena Simonato de Migueli

Cargo: Diretora

CPF: 314.316.818-81

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Kaique Santos de Oliveira

Cargo: Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação (GFD-1.5)

CPF: 435.199.018-03

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização do Termo Aditivo

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 15/2024

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: OTIMIZE-TI – SOLUÇÕES OTIMIZANDO NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ Nº: 04.149.773/0001-95

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 4/2024

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 47/2025 (PRIMEIRO)

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2025

VIGÊNCIA: 28/11/2025 a 17/12/2029

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução sistêmica integrada de Gestão Acadêmica, incluindo: Licenciamento de uso de sistemas integrados WEB, serviços de instalação, implantação, customização, parametrização e treinamento, sem ônus para a Faculdade e serviços de suporte com manutenção corretiva e evolutiva, pelo período de 60 (sessenta) meses.

VALOR: Acréscimo de R\$ 19.190,00 (dezenove mil, cento e noventa reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 28 de novembro de 2025.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Profa. Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli
Diretora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60C1-0435-9BA3-62BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA FILADELFO ALMEIDA (CPF 308.XXX.XXX-66) em 28/11/2025 08:12:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GIULIA CARRAMASCHI CORREA (CPF 457.XXX.XXX-04) em 28/11/2025 08:15:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PRISCILLA MILENA SIMONATO DE MIGUELI (CPF 314.XXX.XXX-81) em 28/11/2025 08:50:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THYAGO JAYME DINIZ (CPF 017.XXX.XXX-05) em 28/11/2025 09:15:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KAIQUE SANTOS DE OLIVEIRA (CPF 435.XXX.XXX-03) em 28/11/2025 09:24:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 28/11/2025 14:06:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/60C1-0435-9BA3-62BC>